



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Departamento de Engenharia**

Av. João Barth, 666 – Vila Barth – CEP: 18205-310 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3272-6916  
E-mail: [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Adequação de edificação – Acessibilidade – EMEF Prof. Dr. José Salem Neto

**Local:** Rua Itapetininga, 341 – Vila Arruda.

### **OBJETIVO:**

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear as obras civis de Adequação de edificação em relação a Acessibilidade da EMEF Prof. Dr. José Salem Neto.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- **Retirada de aparelhos sanitários**, incluindo acessórios existentes, quando interferirem na adequação do ambiente e retirada de registros e válvulas de descarga;
- **Demolição** – demolir piso de concreto no local indicado em projeto, para regularização de piso e construção de banheiro adaptado para PNE. (14 m<sup>3</sup>)
- **Retirada de folhas de portas ou janelas existentes**, para substituição ou adequação;
- **Canteiro de obras** – para efeito deste memorial, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir as condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução e identificação; A locação do canteiro deverá ser feita em local definido pela contratante, de modo a permitir

as facilidades de operário durante e execução da obra. A Contratada apresentará um plano da instalação do mesmo para ser aprovado pela Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser adotados no caso de armazenamento dos materiais a serem utilizados na execução da obra. No caso de materiais perecíveis, tais como, cimento, aditivos, resinas, etc..., devem ser tomadas medidas especiais para a correta proteção, evitando-se infiltrações de água e outros líquidos nos depósitos destes materiais; A Contratada dedicará especial atenção aos detalhes de armazenamento e utilização desses materiais, de maneira e garantir a sua correta aplicação nas peças a que se destinam. Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da Fiscalização, o canteiro de serviços deverá ser totalmente retirado, procedendo-se a desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis; A Contratada deverá ser a única responsável pela solicitação e instalação dos pontos de água e energia provisórios que se fizerem necessários, junto às concessionárias locais, bem como pelos custos que devem estar previstos nos custos indiretos do orçamento. Cuidados especiais devem ser tomados para que não permaneçam remanescentes do canteiro, nem contas a pagar nas concessionárias locais que forneceram ligações e instalações provisórias; Todos os elementos do canteiro de serviço deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação; O canteiro de serviço será definido pela Fiscalização e no que diz respeito às instalações compreende os principais itens: Local para uso da Fiscalização e do corpo técnico da Contratada, mesas de trabalho, cadeiras e compartimentos adequados para a guarda de desenhos, documentos e materiais; Local para uso da Contratada no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes e administração da obra; Compartimentos e demais instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso; Instalações para operário adequadas às necessidades e ao uso; Abertura de eventuais caminhos e acessos provisórios. Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados, com o logo da empresa e deverão utilizar crachá de identificação. O canteiro de serviços instalado pela Contratada deverá contar, de acordo com a natureza de cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos,



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação

### Departamento de Engenharia

Av. João Barth, 666 – Vila Barth – CEP: 18205-310 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3272-6916  
E-mail: [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

maquinários e ferramentas necessárias à sua boa execução, tais como: Betoneiras, geradores, vibradores, compactadores, serras circulares, etc..., ou que se fizer necessário. Caberá à Contratada fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos de segurança, e etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT. A Vigilância da Obra será de responsabilidade e custo da empresa Contratada, que deverá ser considerada durante todo o prazo de execução da obra. Deverão ser removidos todos os detritos e obstáculos encontrados no local, para que não afete a segurança das instalações e adequação do espaço;

– **Fornecimento e Instalação de Placas de Obras** – A empresa deverá providenciar a confecção e instalação da placa de obra, conforme modelo a ser apresentado pela fiscalização da secretaria de obras, com fixação em estrutura de madeira de forma, e deverá ter as seguintes dimensões: 3,00 m x 1,50 m. A placa deverá ser implantada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

– **Banheiro químico** – A empresa deverá prever a utilização de banheiro químico em todo o período de execução da obra.

## 2. MELHORIAS NO PRÉDIO:

- **Alvenaria de tijolo cerâmico furado (Baiano)** – E = 15 cm. - Blocos cerâmicos de vedação específicos para assentamento com furos na horizontal, nas dimensões 11,5 x 14 x 25 cm. Alvenaria para construção do banheiro adaptado.

– **Gabarito de madeira** – Cercado de madeira construído com objetivo de auxiliar na marcação dos eixos das paredes e fundações.

- **Execução de formas em madeira maciça**, para estruturas necessárias;

- **Fornecimento e instalação de armadura em aço CA-50**, conforme especificação;
- **Execução de concreto estrutural (fck 25 MPa)** para elementos necessários;
- **Execução de vergas e cintas em blocos canaleta**, garantindo estabilidade estrutural;
- **Instalação de caixilhos em perfil laminado**, padrão adotado;
- **Instalação de vidro liso incolor (6 mm)** com guarnição adequada;
- **Execução de revestimentos cerâmicos esmaltados**, com absorção adequada, conforme padrão;
- **Instalação de portas/janelas de ferro (180x260 cm)**, conforme especificação;
- **Aplicação de tinta látex standard** em paredes internas, garantindo acabamento uniforme;
- **Apiloamento** – Proceder com apiloamento toda área que for realizada a demolição de piso de concreto e a área escavada para as confecções das fundações diretas.
- **Lastro de pedra** – Camada de pedra britada, granulometria conforme projeto e espessura de 5cm. A camada de pedra deve ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o espalhamento, apiloar e nivelar a superfície. O lastro de pedra deverá ser espalhado em toda área que foram feitos a demolição de piso de concreto e limpeza da vegetação. (123 m<sup>2</sup>).
- **Piso de concreto** – Piso de concreto desempenado com fck = 25 MPa, armadura superior: tela soldada nervurada Q-138 – em painel. Barras de transferência: barra de aço liso ø12,5mm, comprimento 35cm, metade pintada e engraxada, espaçadas a cada 30cm. Poderão ser empregados cimentos tipo CP-II, CP-III ou CP-V, de acordo com as normas técnicas NBR 11578, 5735 e 5733. O concreto poderá ser dosado com aditivos plastificantes de pega normal, de modo a não interferir e principalmente retardar o período de dormência e postergar as operações de corte das juntas. Execução de piso de concreto, conforme especificações FDE, para realização da área externa da escola, rampa, banheiro adaptado e calçada em frente ao prédio.
- **Formas de madeira maciça** – fornecer formas de madeira maciça para confecção dos baldrames e pilares, conforme projeto.

- **Aço CA-50** – Barras laminadas e fios trefilados de aço comum CA-50, classes A e B.
- **Concreto dosado e lançado fck=25mpa** – Aglomerado constituído de agregados, aglomerante e água. Agregados: areia e pedra britada. Aglomerantes: cimento Portland comum. Concreto para confecções dos baldrames, pilares e bloco de coroamento.
- **Broca de concreto de 25 cm** – Fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.
- **Estrutura metálica** – Fornecimento e montagem de estrutura metálica, estruturas compostas por perfis laminados ou dobrados, chapas grossas ou finas, perfis tubulares e barras de seção quadrada, circular ou retangular em aços estruturais definidos por padrão ABNT ou ASTM, com adição de cobre resistentes à corrosão atmosférica. (cobertura do banheiro adaptado).
- **Telha de aço galvanizado** – Telhas de aço galvanizado auto extingüível, bordas uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata, isentas de manchas e partes amassadas. (cobertura do banheiro adaptado).

### **3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- **Limpeza final** – A empresa contratada deverá manter a obra limpa e organizada, durante a execução e antes da entrega da obra, deverá realizar limpeza final, considerando limpeza e lavagem de todos os ambientes, nas áreas internas e externas, inclusive poda de grama e lavagem de fachada e calçada.
- **Caçamba para retirada de entulhos** – A contratada deverá prever a locação de caçamba em todo o período de execução da obra, para retirada do entulho da obra. O descarte do material da caçamba será de responsabilidade da empresa contratada.

**Prazo de Execução: 30 dias**



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Departamento de Engenharia**

Av. João Barth, 666 – Vila Barth – CEP: 18205-310 – Itapetininga – São Paulo – Brasil  
Telefone: (15) 3272-6916  
E-mail: [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

Itapetininga, 22 de abril de 2026.

---

Bianca Albino Lima da Silveira  
Setor de Engenharia